



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 15 de setembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1472

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Retificação de Ato Oficial	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Saúde	3
Vigilância Sanitária	3
Comunicados	3
Notificação	4
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Saúde	6
PODER LEGISLATIVO	12
Outros Atos	12

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº 13 575, de 14 de setembro de 2021

*(Designa Danieli Biliazzi Santos Trombela para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, sem prejuízo do exercício do cargo de Técnico do Executivo VIII, Danieli Biliazzi Santos Trombela, RG n.º 32.628.344-4, CPF n.º 287.650.328-02, no período de 14 de setembro de 2021 a 17 de setembro de 2021, por motivos de Licença Saúde da Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 14 de setembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

## Retificação de Ato Oficial

### RETIFICAÇÃO

Retificação de publicação do Decreto nº 13.570, publicado no Diário Oficial do Município, dia 14 de setembro de 2021, Edição nº 1.471, página 2, por ter saído com incorreção.

**Onde se lê:**

(Exonera, a pedido, Fabiano Cássio de Souza Gimenez do cargo de Secretário Municipal da Educação)

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, Fabiano Cássio de Souza Gimenez...

**Leia-se:**

(Exonera, a pedido, Fabiano Cássio de Souza Gimenez do cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer)

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de Secretário



Municipal de Esportes e Lazer, Fabiano Cássio de Souza Gimenez...

Votuporanga, 14 de setembro de 2021.

## Secretaria Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

##### **SEC DE GOVERNO – COMUNICADO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 235/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições e de informar o público em geral.

Comunicamos que foi designada para o dia 20/09/2021, às 15:00 horas, a entrega e a realização da sessão pública para abertura do envelope “E” – Documentos de Habilitação da licitante classificada.

DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA - Comissão Permanente de Licitações – 14/09/2021.

##### **SEC GOVERNO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021 -PROCESSO Nº 456/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de uso veterinário para CPVA – Centro de Proteção a Vida Animal, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/09/2021 ao dia 28/09/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/09/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração – 14/09/2021.

##### **SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2021 - PROCESSO Nº 457/2021**

OBJETO: Aquisição de veículo tipo caminhão, novo, cabine

dupla, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2021, ano modelo 2021 ou 2022, para utilização do setor de poda da Secretária Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/09/2021 ao dia 28/09/2021 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/09/2021 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração – 14/09/2021.

##### **SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021 - PROCESSO Nº 458/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de oficina de contação de histórias para crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento institucional, através de recursos da emenda Parlamentar nº 32080002.

DATA DA REALIZAÇÃO: 28/09/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 15/09/2021 ao dia 28/09/2021 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 28/09/2021 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9748.

DANIELI BILIAZZI SANTOS TROMBELA - Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração – 14/09/2021.



## Secretaria Municipal da Saúde

### Vigilância Sanitária

### Comunicados

#### EDITAL Nº 061/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0161/21

**Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 3081 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0162/21

**Razão Social: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO – 3081 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0475/21-P

**Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR. HELIO ANALISES CLINICAS DR. HELIO NAKABASHI LTDA**

Endereço: Rua PERNAMBUCO – 3748 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0592/20-P

**Razão Social: MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA**

Endereço: RUA MINAS GERAIS – 3051 – SANTA ELIZA

Processo 0614/21-P

**Razão Social: CLÍNICA DE ACUPUNTURA E TERAPIAS ALTERNATIVAS**

Endereço: RUA OSCAR ADAMI SOBRINHO – 4182 – JD. PRIMAVERA

Processo 0616/21-P

**Razão Social: CLÍNICA MÉDICA ARROYO MARCHI LTDA**

Endereço: RUA AMAZONAS – 2457 – BAIRRO MARÃO

Processo 0688/21-P

**Razão Social: SIMONI RODRIGUES SANTOS EUGENIO**

Endereço: RUA PIAUÍ – 2969 - PQ. 8 DE AGOSTO

Processo 0693/21-P

**Razão Social: JOÃO ANTONIO FERIANI NUNES**

Endereço: RUA TOCANTINS – 3090 – VILA MARIN

Processo 0695/21-P

**Razão Social: CLÍNICA GORAYEB & GORAYEB LTDA**

Endereço: RUA TIETÊ – 3463 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0718/21-P

**Razão Social: ELAINE RODRIGUES FOGAÇA**

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO – 3210 – VALE DO SOL

Processo 0733/21-P

**Razão Social: ANDERSON CESAR GONÇALVES**

Endereço: RUA SERGIPE – 3357 – SALA 02 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0749/21-P

**Razão Social: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA - EPP**

Endereço: RUA IGUAÇU – 3178 – VILA MARIN

2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0011/21

**Razão Social: LUCAS BRASSALOTTI LTDA**

Endereço: RUA MATO GROSSO – 3638 – SANTA ELIZA

Processo 0605/21-P

**Razão Social: AUTO POSTO CIDADE JARDIM DE VOTUPORANGA**

Endereço: AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA – 4351 – JD. SÃO PAULO

3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS

Processo 0170/21

**Razão Social: J B F FARMACIA LTDA**

Endereço: AVENIDA ONOFRE DE PAULA - 1865 – JARDIM DOS PINHEIROS

Processo 0690/21-P

**Razão Social: DROGAMÉRICA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP**

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2777 – VILA AMÉRICA

Processo 0810/20-P

**Razão Social: FARMA ROSA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E**

DROGARIA LTDA - ME

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3240 – PATRIMÔNIO VELHO

4 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Processo 0167/21

**Razão Social: OTICA INVICTA VOTUPORANGA LTDA**

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 4117 PATRIMÔNIO NOVO

Processo 0593/21-P

**Razão Social: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA**

Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/ SEBASTIANÓPOLIS S/N

Processo 0692/21-P

**Razão Social: NOROESTE COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA - ME**

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3531 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0712/21-P

**Razão Social: ALCINO PERINELI - ME**

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3487 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0726/21-P

**Razão Social: MORALES & OHY LTDA - EPP**

Endereço: RUA AMAZONAS – 3454 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0758/21-P



**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO - ME**  
Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3460 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0759/21-P

**Razão Social: JOÃO CARLOS ZANUZZO - ME**  
Endereço: RUA SANTA CAARINA – 3425 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0760/21-P

**Razão Social: FELIPE SOFIA ZANUZZO - ME**  
Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3563 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0771/21-P

**Razão Social: APARECIDO DOS SANTOS ROSA ÓTICA E JOALHERIA -ME**

Endereço: RUA PERNAMBUCO – 3418 – PATRIMÔNIO VELHO

5 - PROCESSOS DEFERIDOS – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0778/21-P

**Razão Social: ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Endereço: RUA JOSE SILVEIRA – 3593 – CHÁCARA AVIAÇÃO

Processo 0779/21-P

**Razão Social: CLAUDIA CRISTINA ZANON ZIQUELLI 10938472801**

Endereço: RUA ADOLFO CASADO – 5677 – JD. ALVORADA

Processo 0781/21-P

**Razão Social: AUTO POSTO CAFÉ PAULISTA LTDA - EPP**

Endereço: RUA TOCANTINS – 3320 – VILA MARIN

6 - PROCESSOS INDEFERIDOS

Processo 0014/20

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA DAS AMÉRICAS – 3083 – VILA MARIN

Processo 0145/21

**Razão Social: P. A. PASTORE KARKAR EIRELI - ME**  
Endereço: RUA DOM LAFAYETE LIBÂNO – 5987 – JD. ALVORADA

Processo 0195/14

**Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**

Endereço: RUA SANTA CATARINA – 3227 – VILA SÃO VCENTE

Votuporanga, 15 de setembro de 2021

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo expediente do Depto. De Vigilância em Saúde

## Notificação

### EDITAL Nº 060/ 2021

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal

6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 15/06/2021:

Autuado: VALENTE DE DAVI CLÍNICA REABILITAÇÃO LTDA;

Data da Autuação: 15/06/2021;

Data da Decisão: 09/06/2021;

CNPJ ou CPF: 38.057.242/0001-94;

Processo nº: 0123/21; AIF1559;

Localidade: Rodovia Pericles Belini, s/n, Km 121, Zona Rural, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 86 e Artigo 122, Item I, II, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98; anexo VI da Portaria CVS 01/2020, itens 31, 32 e 33; RDC Anvisa nº 29 de 30/06/11; Nota Técnica Anvisa nº 4 atualizada em 25/02/2021; combinado com a Lei Municipal 3.774 de 02/12/2004.

Decisão Final: Interdição total do Estabelecimento, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 02/10/2020:

Autuado: MARCOS ROSA DOS SANTOS LTDA;

Data da Autuação: 02/10/2020 ;

Data da Decisão: 13/09/2021;

CNPJ ou CPF: 38.057.242/0002-75;

Processo nº: 0306/20; AIF 1484;

Localidade: Rua Fábio Cavalari nº 121, Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Artigo 110, 112 inciso IX e Artigo 115 inciso III da Lei Estadual 10.083/98 combinada com a Lei Municipal 3.774/2004 e Decreto 7.022/2005.

Decisão Final: Interdição do Estabelecimento Total Definitiva, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/07/2021:

Autuado: DINOCLEITON BALDUINO FERREIRA

Data da Autuação: 29/07/2021 ;

Data da Decisão: 13/09/2021;

CNPJ ou CPF: 367.044.248-06;

Processo nº: 0156/21; AIF 1569;

Localidade: Rua Crucifixa T. Beran nº 1605 – San Remo Cep: 15.502-226, Votuporanga/Sp;

Tipificação da Infração: Artigo 86 e Artigo 122, Item I, XIX, II e XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Interdição do Estabelecimento Total Definitiva, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL



em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 29/07/2021:

Autuado: FERREIRA & FERREIRA CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO LTDA

Data da Autuação: 29/07/2021;

Data da Decisão: 22/07/2021;

CNPJ ou CPF: 41.113.261/0001-03;

Processo nº: 0155/21; AIF 1601;

Localidade: Rua Olindo Roma nº 3269 – Jardim Progresso - CEP: 15.501-191, Votuporanga/Sp;

Tipificação da Infração: Artigo 110, 112 e 115 da Lei Estadual 10.083/1998 combinada com a Lei Municipal 3.774/2004 regida pelo Decreto 7022/2005;

Decisão Final: Interdição do Estabelecimento Parcial, portando, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 31/08/2020:

Autuado: VOTUCLIN CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA - ME

Data da Autuação: 31/08/2020 ;

Data da Decisão: 31/08/2020;

CNPJ ou CPF: 30.947.632/0001-28;

Processo nº: 0285/20; AIF 1479;

Localidade: Estrada Nelson Botolari – Estância Possoni S/nº, Votuporanga/Sp;

Tipificação da Infração: Artigo 110, 112 – Inciso IX E Artigo 115 – Inciso III da Lei Estadual 10.083/1998 combinada com a Lei Municipal 3774/2004;

Decisão Final: Interdição do Estabelecimento Total Definitiva, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 15 de Setembro 2021.

Angélica Maria Jabur Bimbato

Respondendo pelo Expediente da Divisão de Vigilância Sanitária

Da Secretaria Municipal da saúde



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



### **DELIBERAÇÃO CMS Nº. 39, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a Convocação da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Votuporanga-SP, para o biênio 2021-2023 e dá outras providências correlatas.”*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, em sua 153ª Plenária em caráter Ordinário realizada no dia 20 de agosto de 2021,

**Considerando** o término do mandato da atual gestão do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá em 16 de outubro de 2021,

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica **convocada** a Assembleia de Eleição da Sociedade Civil com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, durante o próximo biênio que compreenderá o período de 17 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2023.

**Art. 2º** As vagas disponíveis são dos seguintes segmentos:

**I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde**, 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes.

**Parágrafo único.** Considera-se prestadores de serviço na área de saúde.

- a) entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuam na área da saúde;
- b) hospitais universitários que atuam no campo da pesquisa e desenvolvimento da saúde.

**II – Trabalhadores da área de Saúde**, 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes.

**Parágrafo único.** Considera-se trabalhadores da área de saúde.

- a) associações, confederações, conselhos de profissões regulamentadas, federações e sindicatos;
- b) comunidade científica.

**III – Usuários do Sistema Único de Saúde, sendo:**

**a)** 2 (duas) vagas para titulares e 2 (duas) vagas para suplentes, indicados pelos Sindicatos, Associações e representação de trabalhadores;

**b)** 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados pelos Sindicatos e Associações Patronais;

**c)** 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente, indicados das entidades prestadoras de serviço aos Portadores de Deficiência, ou de organização da sociedade civil (osc ou ong);



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



**d)** 4 (quatro) vagas para titulares e 4 (quatro) vagas para suplentes, indicados pela representação de usuários dos Conselhos Gestores ou comunitários das Unidades de Saúde, ou Associações de Moradores de Bairros.

**Parágrafo único.** Considera-se entidades/movimentos e instituições da categoria usuários do SUS, dentre outras:

- a) associações de pessoas com patologias;
- b) associações de pessoas com deficiências;
- c) movimentos sociais e populares organizados nas áreas de defesa da pessoa negra, indígena, mulher, idosos, criança e adolescente, beneficiários do Programa Bolsa Família, LGBT, etc;
- d) associações de moradores de bairro;
- e) entidades de aposentados e pensionistas;
- f) entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
- g) entidades patronais;
- h) entidades de defesa do consumidor;
- i) entidades ambientalistas;
- j) organizações religiosas.

**Art. 3º** Os órgãos interessados deverão inscrever seus candidatos conforme sua área/segmento de atuação.

**Art. 4º** Os órgãos que desejarem concorrer deverão apresentar na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, situado na Rua Santa Catarina, nº. 3890 – Patrimônio Velho, ou enviar no seguinte e-mail: [cms@votuporanga.sp.gov.br](mailto:cms@votuporanga.sp.gov.br), no prazo máximo de até 29 de setembro de 2021 das 08h às 17h, ofício requerendo a inscrição de seus candidatos, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia do RG dos Candidatos;
- c) Requerimento de Inscrição dos candidatos constando nome completo, RG, CPF, endereço com CEP, telefones de contato e e-mail; (MODELO ANEXO I);
- d) As entidades filantrópicas devem ainda apresentar comprovante de inscrição no Conselho do qual está vinculado;
- e) Os conselhos de direito estão desobrigados de apresentarem o item “a” e “d”.



PREFEITURA  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



**f) As Associações de Moradores de Bairro estão desobrigadas de apresentarem o item “d”.**

**Art. 5º** A escolha dos órgãos que terão representação no CMS ocorrerá no dia **08 de outubro de 2021**, em local a ser definido de acordo com o número de inscritos e previamente informado a todos os participantes, com início às 08h.

**Art. 6º** A escolha se dará através votação aberta entre seus pares, durante a realização da assembleia de eleição, que será conduzida pelo Presidente atual do CMS ou em sua indisponibilidade, ou por qualquer eventualidade pela titular da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 7º** Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

**Parágrafo único.** Em caso de empate, será declarado eleito o candidato de maior idade.

**Art. 8º** Todas as inscrições serão analisadas pela Comissão Temporária de Organização do Processo Eleitoral que publicará na imprensa oficial do Município lista das inscrições deferidas e indeferidas até o dia **01 de outubro de 2021**, sendo que em caso de indeferimento será declarada a motivação do mesmo.

§ 1º. As entidades ou pessoas que tiverem suas inscrições indeferidas terão o prazo de 01 (um) dia, contados da notificação, para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde no endereço especificado no artigo 4º.

§ 2º. O recurso será submetido à apreciação da Comissão, que decidirá e publicará até **05 de outubro de 2021**, sobre a manutenção ou não do indeferimento.

**Art. 9º** Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à resolução por *ad referendum* da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 10.** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS**



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



## CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / BIÊNIO 2021-2023

01	Convocação do Processo de Escolha da Sociedade Civil do CMS	15/09/2021
02	Período para Inscrição de Candidatos/Eleitores	Até 29/09/2021
03	Análise dos Requerimentos de Inscrições pela Comissão Eleitoral	01/10/2021
04	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	01/10/2021
05	Período de Apresentação de Recursos das Inscrições Indeferidas	04/10/2021
06	Análise dos Recursos das Inscrições Indeferidas	05/10/2021
07	Divulgação dos Resultados dos Recursos Apresentados das Inscrições Indeferidas	05/10/2021
08	Publicação da Relação Nominal dos Candidatos com Inscrição Deferida	05/10/2021
09	Assembleia para Eleição da Sociedade Civil	08/10/2021



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

#### A – SEGMENTOS:

- ( ) I - Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde
- ( ) II – Trabalhadores da área de Saúde
- ( ) III – Usuários do Sistema Único de Saúde

#### B – DADOS DO ÓRGÃO QUE REPRESENTA:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone/Fax/Cel.: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

#### C –CANDIDATO/TITULAR:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ (encaminhar em anexo Xerox) CPF: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): \_\_\_\_\_



**PREFEITURA**  
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA  
DA SAÚDE



**D – CANDIDATO/SUPLENTE:**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ (encaminhar em anexo Xerox) CPF: \_\_\_\_\_

Data nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Escolaridade: \_\_\_\_\_

Vínculo atual com o Órgão (cargo ou função): \_\_\_\_\_

**- Cópia CNPJ/MF;**

**- Xerox RG candidato/eleitor;**

**- As entidades filantrópicas devem ainda apresentar comprovante de inscrição no Conselho do qual está vinculado.**

Votuporanga \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.



## PODER LEGISLATIVO

### Outros Atos

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIAS PÚBLICAS que serão realizadas nos dias 15 e 22 de setembro de 2021, ambas às 18h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar nº 18/2021- INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, REGULAMENTA O ZONEAMENTO, O PARCELAMENTO, O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Na ocasião, com a participação dos vereadores e população, o Poder Executivo, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, apresentará explicações acerca do PROJETO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, da seguinte forma:

- Audiência nº 1 – 15/09/2021 às 18h: Explicações sobre os Títulos I, II, III e V;
- Audiência nº 2 – 22/09/2021 às 18h: Explicações sobre os Títulos IV e VI.

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 3 de setembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE

#### CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 15 de setembro de 2021, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar Nº 12/2021- CONSOLIDA E ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 8 de setembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA  
PRESIDENTE



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
ricardo.morial@gmail.com

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br  
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
licitacoes@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br